DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICIPIO DE SALTINHO

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO): **SECRETARIA DA CIDADE.**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**: VALTER CORREA.**

E-MAIL: adm.@saltinho.sc.gov.br TELEFONE: (49)3656 0044

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SC, COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO - 2026 – REGIME SIMPLIFICADO - PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU N° 28, DE 21 DE MAIO DE 2024, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 993876/2026 - OPERAÇÃO 1108647-70 - PROGRAMA TURISMO, ESSE É O DESTINO

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A necessidade da contratação justifica-se pela importância de dotar o Município de Saltinho/SC de um portal de entrada que represente um marco de identificação, valorização e acolhimento aos moradores e visitantes, constituindo-se em um elemento arquitetônico de referência visual e de fortalecimento da identidade municipal. A implantação dessa estrutura contribuirá para melhorar a apresentação da cidade, destacar suas características e proporcionar uma recepção adequada às pessoas que acessam o município.

Além de sua função de identificação e orientação, o portal de entrada possui relevante finalidade turística e institucional, uma vez que representa um dos primeiros elementos de contato visual dos visitantes com o município. Sua construção contribuirá para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento da imagem de Saltinho como destino turístico e a promoção do potencial local, em consonância com os objetivos do Programa Turismo – “Esse é o Destino”, que busca incentivar investimentos em infraestrutura e ações voltadas ao desenvolvimento da atividade turística.

A execução da obra também representa um investimento em infraestrutura pública, proporcionando melhorias urbanísticas e paisagísticas, contribuindo para a organização e valorização do acesso à cidade e criando um elemento permanente de identidade e referência para o Município. Trata-se, portanto, de uma intervenção de interesse coletivo, que beneficiará tanto a população residente quanto os visitantes e demais usuários das vias de acesso.

A contratação de empresa especializada, contemplando o fornecimento integral dos materiais e da mão de obra necessários, mostra-se necessária para assegurar a adequada execução dos serviços, observando as especificações técnicas, os projetos aprovados, os padrões de qualidade, as normas técnicas aplicáveis e as exigências de segurança. A execução por empresa com capacidade técnica compatível permitirá melhor coordenação das atividades, responsabilidade pela qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Ressalta-se que a contratação está vinculada à disponibilidade de recursos provenientes do Orçamento Geral da União – OGU/2026, por meio do Contrato de Repasse OGU nº 993876/2026 – Operação nº 1108647-70, devendo a Administração observar as condições, os prazos, as metas e as demais obrigações estabelecidas no instrumento de repasse, bem como as disposições da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra respaldo no interesse público e nos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência e da busca do desenvolvimento nacional sustentável, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à adequada preparação das contratações públicas e à seleção de solução capaz de atender às necessidades da Administração.

Assim, considerando a relevância turística, urbanística e institucional do empreendimento, a existência de recursos específicos destinados à sua execução e a necessidade de garantir a implantação da estrutura em conformidade com os projetos e especificações técnicas, **justifica-se a formalização da presente demanda e a adoção das providências necessárias à instauração do competente procedimento licitatório**, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para a execução do Portal de Entrada do Município de Saltinho/SC.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**TIPO DO ITEM (*)**	**SUBITEM (**)**	**MARCA (SE APLICÁVEL)**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SC**	SERVIÇO MATERIAL	NÃO CONTINUADO		UN	01

(*) MATERIAIS; SERVIÇOS; OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
() CONSUMO; PERMANENTE; CONTINUADO; NÃO CONTINUADO.**

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: ALTO.

5. ESTIMATIVA DE VALOR: R$ 692.826,72 (Seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

6. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: GLOBAL.

7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: NÃO

9. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
VALDEVINO ANTUNES DE RAMOS.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.15.451.0010.1.012 - CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE

162 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.700.0000.0034.00 - Transferências Convênios União – Outros R$ 692.826,72

SALTINHO, 06/11/2026

DOUGLAS MANOEL LIZZI:10381579948

Assinado de forma digital por DOUGLAS MANOEL LIZZI:10381579948
Dados: 2026.11.11 08:17:34 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA)

OBSERVAÇÕES: